



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 40/2023.

AUTORIA: Vereador Aleksandro Rodrigues - Lequinho.

EMENTA: Indica transporte escolar para os alunos da zona urbana.

DATA: Manhumirim/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação estude a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para os alunos da cidade.

Justificação:

Essa é uma solicitação dos pais de alunos que solicitam transporte escolar para as crianças que moram na zona urbana de Manhumirim. Diariamente os alunos dividem espaço com o trânsito intenso de veículos, o que gera temor e inseguranças aos pais quanto a ocorrência de acidentes.

Grande parte das crianças se deslocam de bairros mais distantes das escolas, tendo de caminhar por ruas e avenidas com grande fluxo de veículos para chegar a escola, o que gera temor de acidente aos pais de alunos.

Diante disso solicitamos transporte para esses alunos da zona urbana.

Peço deferimento,


Alexsandro Souza - Lequinho
Vereador CMM